



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 10

Ata n.º 16

2019.09.05

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE STA. EULÁLIA DE MARGARIDE - FESTAS EM HONRA DE SANTA MARIA DE PADROSO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

E OUTROS APOIOS - Presente a proposta do Senhor Vice-Presidente, em anexo. -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Proposta

Festas em Honra de Santa Maria de Padroso PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A **Fábrica da Igreja Paroquial de Sta. Eulália de Margaride**, pretende realizar nos dias 14 e 15 de setembro, as Festas em Honra de Santa Maria de Padroso .
Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento de recinto improvisado, no valor de ----- 34,03 €
- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado--79,81€
- Ligações elétricas provisórias, com o custo estimado de -----400,00€
- Cedência de barreiras, com custo estimado de -----80,00€

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 26 de agosto de 2019

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 26 de agosto de 2019

O Vice – Presidente da Câmara

Por Impedimento do Senhor Presidente

(A. Fernando Fernandes) |





CÁMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.^a Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

DESPACHO

Concordo

26/8/2019

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de St^a Eulália de Margaride
Data evento: 14 e 15 de setembro 2019
Assunto: Festas em Honra de Santa Maria de Padroso

Poderão ser disponibilizadas 20 barreiras. Custo previsto de 80,0 €.

Terão de ser solicitadas, 2 ligações eventuais de energia elétrica. Custo previsto de 400,0 €.

Felgueiras, 22 de agosto de 2019

Serviço de Energia

(Eng. Gilberto Teixeira)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora
Dr.ª Ana Medeiros

DESPACHO

Autorizado nos termos da informação.

Felgueiras, 21 de agosto de 2019
O Vice-Presidente

(A. Fernando Fernandes)

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Eulália de Margaride
Data Evento: 14 e 15 de setembro de 2019

ASSUNTO: FESTAS DE SANTA MARIA DE PADROSO/2019

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. Não vemos inconveniente na realização do ponto de Vista do Interesse Público do Trânsito;
2. A Organização deverá requerer e tornar presente ao Município o parecer da GNR emitido nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março;
3. A Junta da União de Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure deverá Licenciatar a atividade festiva nos termos da alínea c), n.º 3 do Artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
4. Deverão requerer os Licenciamentos junto do Município, nomeadamente "Recinto Improvisado, Especial Ruído" entre outros atinentes à realização da atividade festiva;
5. Ocorrendo "corte com desvio efetivo do trânsito geral" há lugar à elaboração de "Edital" para posterior publicitação mediante afixação nos lugares de estilo;
6. Por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas, aliadas à Regularização do Trânsito, a Organização deverá requerer e garantir a presença da GNR do Posto Territorial de Felgueiras;
7. A PM poderá cooperar na Regularização do Trânsito, nomeadamente domingo, 15/09/2019 – "Realização da Procissão"; Para o efeito poderá ocorrer através do "piquete" ou na impossibilidade com recurso à realização de trabalho extraordinário, solicitando Superior Autorização. (Custo aproximado: Agentes PM + viatura) = 79,81€.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.

Felgueiras, 21 de agosto de 2019

O Agente Gr. Principal,

(Paulo Carvalho)





Ex. mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

Ass. S.E. P.M. S.M. 19/8/2019

Ex. mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE

NOME / DENOMINAÇÃO **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE STA EULÁLIA DE MARGARIDE** NIF/NIPC **501215620**

IDENTIFICAÇÃO CIVIL **VALIDADE CERTIDÃO PERMANENTE - - CAE**

DOMICÍLIO / SEDE **LARGO PADRE DELFIM HEITOR PAIVA** N.º

CÓDIGO POSTAL **4610 - 114 FLG** FREGUESIA **Margaride (União Freguesias)**

ENDEREÇO ELETRÓNICO TELEFONE **914336033** FAX

REPRESENTANTE **Benjamim Monteiro Mesquita** NIF

IDENTIFICAÇÃO CIVIL **VALIDADE TELEFONE E-MAIL**

DOMICÍLIO **Largo Padre Delfim Heitor Paiva** CP **4610 - 114 Felgueiras**

SÓCIO-GERENTE MANDATÁRIO OUTRO: PROCURAÇÃO ONLINE - -

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

DOMICÍLIO ESCOLHIDO CP -

OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico por fax

Pessoas singulares por telefone (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediato)

OBJETO DO REQUERIMENTO

Descrição do evento: **Festas em honra de Santa Maria de Padroso, 14 e 15 de Setembro de 2019**

Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.

<input checked="" type="checkbox"/> Licença especial de ruído *	Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação (RMUE)
<input checked="" type="checkbox"/> Licença de recinto * <input checked="" type="checkbox"/> Improvisado <input type="checkbox"/> Itinerante	
<input type="checkbox"/> Licenciamento de ocupação do espaço público, * com a área de	Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)
<input type="checkbox"/> Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de <input type="checkbox"/> Felgueiras <input type="checkbox"/> Lixa	
<input type="checkbox"/> Utilização do pavilhão ginodasportivo de	
<input type="checkbox"/> Utilização da piscina municipal de	
<input type="checkbox"/> Utilização do Mercado Municipal	Com fundamento no n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante e na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (relevante interesse económico ou promocional do Município)
<input type="checkbox"/> Outros:	

Apolos no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:

<input checked="" type="checkbox"/> Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s):	Com fundamento na alínea u) e ou na alínea ff) do n.º 1 o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013
<input checked="" type="checkbox"/> Apoio da polícia municipal:	
<input type="checkbox"/> Cedência de palco: <input type="checkbox"/> Lançamento de fogo*	
<input checked="" type="checkbox"/> Cedência de barreiras: <input type="checkbox"/> Outdoors*:	
<input type="checkbox"/> Cedência de viatura (autocarro) *:	
<input type="checkbox"/> Outros:	

* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo.
Pede deferimento.
Felgueiras, 12 / 08 / 2019

O requerente

REGISTO DE ENTRADA
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
GABINETE DO MUNICÍPE

13 AGO. 2019

REG. 5287 PROC. 20193113

O(a) atenuado(r)

O G.M.

DESPACHO